CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 070/2010

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

indico ao Senhor Prefeito, para que entre em contato com o órgão competente para que estude a possibilidade da instalação de um escritório do PROCON em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pedido tendo em vista que vários moradores reivindicam esse pleito, pois muitas vezes para fazer uso desse serviço precisam deslocar-se até a cidade mais próxima, e com a instalação desse escritório do PROCON em nossa cidade, esses transtornos seriam minimizados.

Portanto, Certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2010.

Brasilino Brisola Sobrinho
Vereador

MESA DIRETORA
2009/2010

Presidente
Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente
Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário
Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

aldo Gomes da Silva

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa
Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos
Anderson Luiz

Diretora Jurídica
Maria Elisabete
Marcondes Guimarães